**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Edivaldo Moreira,** carinhosamente conhecido como **Pazinha**, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2023.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do grande amigo Pazinha aos 53 anos de idade. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Natural de Campinas, deixou 1 (uma) filha, Giovana.

Foi funcionário público (Guarda Municipal) e comerciante. Grande amigo, fã de uma boa comida e uma cervejinha na companhia dos amigos.

Conhecido pela alegria e pelo grande coração, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala de Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR
REPUBLICANOS**